



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 4565 ENT.: 4082 PROC. Nº:	19/10/2015

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2951/XII/4.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 11098, datado de 19 de outubro, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



Gabinete da Secretária de Estado dos  
Assuntos Parlamentares e da Igualdade  
Entrada n.º 4082  
Data: 19-10-2015

Exma. Senhora  
Dra. Marina Resende  
Chefe do Gabinete da  
Senhora Secretária Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade  
Palácio de S. Bento-Assembleia da  
República  
1249-068 Lisboa

Sua referência  
Nº 4034  
Ent. 3518

Sua comunicação  
24.07.2015

Nossa referência  
Ent-. 9934/2015  
Proc. 12/15

**ASSUNTO: Pergunta nº 2951/XII/4ª, 24 de julho, dos Deputados Paula Santos, Carla Cruz, Paulo Sá, João Oliveira, Rita Rato e João Ramos (PCP)-Encerramento dos Laboratórios de Saúde Pública**

Na sequência da Pergunta acima referida dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me o Senhor Ministro da Saúde de informar que, confirma-se que está em curso um processo de avaliação conducente à integração dos Laboratórios de Saúde Pública (LSP) sediados em Coimbra, Portalegre e Beja.

O LSP de Viana do Castelo já se encontra desativado há, aproximadamente, 8 meses.

Está garantida a manutenção da capacidade de resposta a todos os utilizadores dos serviços atualmente prestados por aquelas unidades, com a utilização da capacidade instalada existente nos restantes LSP de acordo com as metodologias acordadas e em data oportuna.

O LSP de Braga manter-se-á sob gestão direta do INSA e a Unidade Analítica de Apoio às Autoridades de Saúde de Oeiras será integrada no INSA de Lisboa.

Não está previsto o encerramento do Laboratório do Algarve, estando em curso o estudo para assegurar e garantir os compromissos assumidos por aquela unidade laboratorial, nomeadamente através de uma solução consensual em que os interesses do Instituto Português do Sangue e Transplantação (IPST I.P.), da ARS do Algarve e do Centro Hospital do Algarve, E.P.E., sejam devidamente acautelados tendo em vista o aproveitamento integral da capacidade instalada deste LSP.

Entende-se que unidades laboratoriais muito dispersas, apesar de mais próximas das populações, não podem realizar o número de análises suficientes para garantir a qualidade das mesmas ou até as próprias operações de manutenção e calibração dos equipamentos. A solução encontrada resulta num compromisso entre a proximidade das populações e a qualidade da prestação de serviços e da vigilância da saúde.

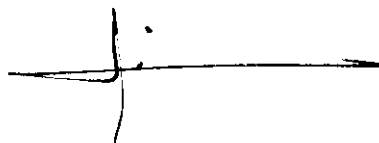
Concentrar recursos e competências em pontos geograficamente estratégicos, permite a realização do número mínimo de parâmetros analíticos necessários para a sua certificação e acreditação das unidades em causa. As sinergias obtidas com esta reestruturação permitirão passar a suportar com desempenho superior o desenvolvimento de programas de saúde já em curso ou desenvolver outros no âmbito da promoção e proteção da saúde ou até do Plano Nacional de Saúde (PNS).

Os profissionais abrangidos pelo processo de reestruturação serão reintegrados nos termos da Lei. Todas as situações deverão ser resolvidas por cada ARS no âmbito do quadro legal vigente e de acordo com cada situação em particular.

A manutenção dos 12 LSP ao invés dos 8 propostos pelo PCP, em nada contribui para melhorar a qualidade do serviço prestado ou da vigilância da saúde das populações.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete



(Luís Vitório)